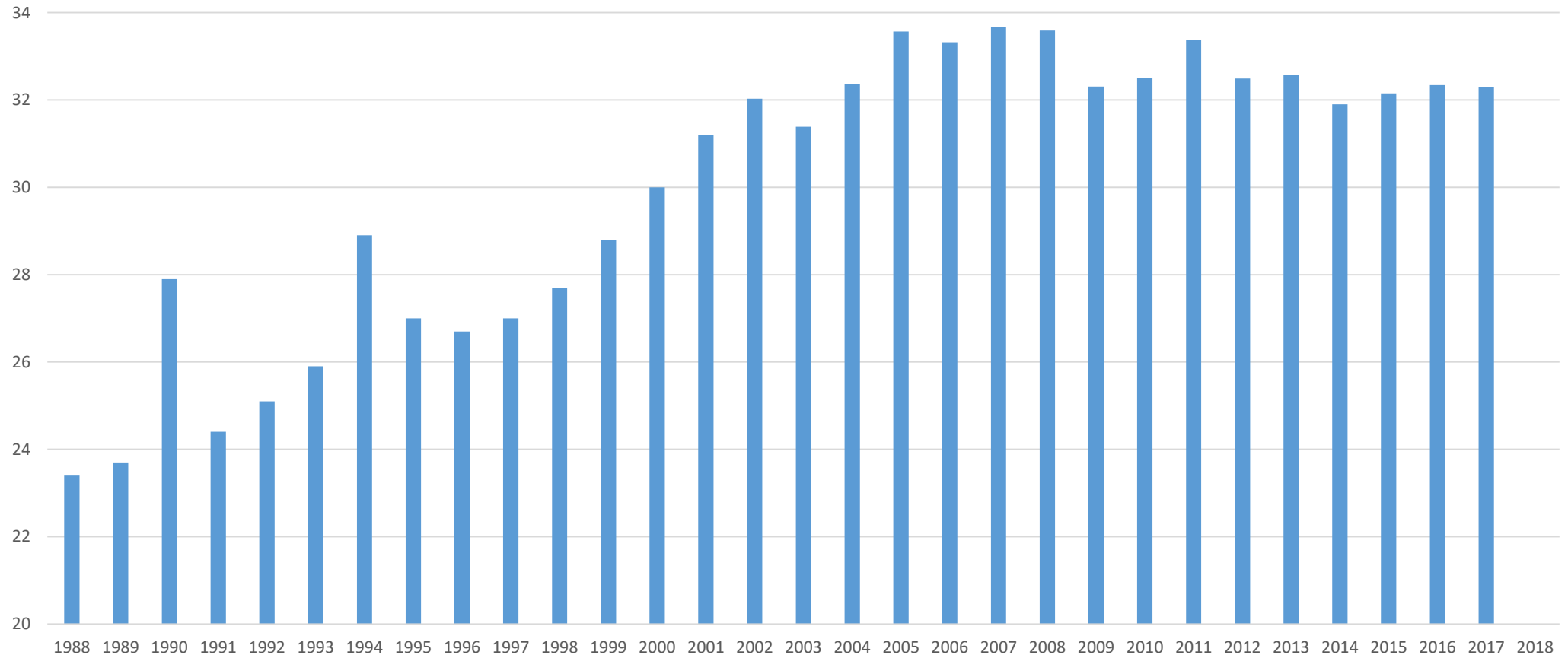


Reforma Tributária

Armadilha da renda média: país estagnado há quatro décadas

	PIB (% a.a.)	PIB per capita (% a.a.)
2051-1980	7,0	3,9
1981-1990	1,6	-0,3
1991-2000	2,5	0,8
2001-2010	3,7	2,5
2011-2018	0,5	-0,3
1981-2018	2,4	0,7

Impostos / PIB %



Carga tributária Crescente % PIB (1988): 23,4%
(1996): 26,7%
(2002): 32,1%
(2011): 33,4%
(2017): 32,3%

(América Latina 23%)

Gasto obrigatório: 90% da receita

Dívida bruta: 80% PIB (América Latina %)

Resultado Primário (2018): -1,6% PIB

De 1997 a 2017 (20 anos):

gasto primário federal cresceu IPC

PIB cresceu 1,5% a.a.

Busca desenfreada por receita desconsiderou incentivos econômicos ruins

Teto de Gastos: 2,5% a.a. X carga 20% PIB = 0,5% PIB a mais por ano (5% PIB em 10 anos)

Repartição da Carga Tributária de 2017	% PIB
União	18,8%
Estados	8,9%
Municípios	2,3%
Sistema S & FGTS	2,2%
Total	32,3%

Arrecadação Federal		2018	
		R\$ milhoes	% PIB
I. Importação		40.692	0,6%
IPI		54.606	0,8%
IRPF (trab+cap)		248.978	3,6%
IRPJ		141.856	2,1%
CSLL		78.857	1,2%
IOF		36.340	0,5%
ITR		1.503	0,02%
Cofins		242.314	3,5%
PIS/PASEP		64.535	0,9%
Seguridade Servidor		33.620	0,5%
INSS		417.131	6,1%
CIDE		3.910	0,1%
Outras (Rec Fed)		34.559	0,5%
Outras (Royalties)		58.214	0,9%
		1.457.115	21,3%
Desonerações		83.239	1,2%
PIB 2018		6.827.586	

Diferentes incidências

Patrimônio: IPTU, IPVA, ITR,

Transferência de propriedade: ITBI, ITCMD

Faturamento: PIS, COFINS

Renda: IRPF, IRPJ, CSLL

Valor adicionado (consumo): IPI, ICMS, ISS

Folha: INSS, FGTS, PIS

Comércio exterior: II, IE

Operações financeiras: IOF

Movimentação financeira: CPMF

Tributação ideal:

1. Simplificação: redução do custo gerencial para empresas;
2. Simplificação para a fiscalização do Estado, com redução da judicialização;
3. Equidade: contribuintes com mesma renda devem sofrer a mesma carga tributária;
4. Transparência: fácil identificação de quem paga e quem recebe;
5. Neutralidade sobre preços relativos: tributação cumulativa é péssima;
6. Alteração de preços relativos: só quando se quer estimular ou desestimular (Seletivos);
7. Tributação sobre contribuinte que não pode fugir dela:
 - Patrimônio (ITR e IPTU) X renda (IR)
 - Serviços e comércio X Indústria

Incentivos econômicos a considerar

1. A arrecadação é sempre inferior ao custo econômico;
2. Incidência econômica difere da incidência jurídica;
3. Incentivo à formalização;
4. Incentivo à poupança;
5. Incentivo ao trabalho;
6. Incentivo ao empreendedorismo;
7. Melhor ter baixa tributação sobre lucro de empresas, e alta sobre distribuição aos acionistas;
8. Inexistência de arbitragem fiscal;
9. Exceções bem-intencionadas, mas mal concebidas, levam a vazamentos;
 1. Rico come alimentos da cesta básica;
 2. Rico usa gás de cozinha, e em maior volume que pobre;
 3. Rico usa óleo diesel na sua lancha;
 4. Baixa tributação sobre energia doméstica barateia a sauna de ricos;
 5. Rico não paga IOF, pois compra à vista;
10. Justiça do sistema de ser vista globalmente, e considerando o gasto;
11. IRPF negativo e Bolsa Família podem compensar IVA sobre cesta básica;

ICMS: tributação na Origem

1. Estimula isenções à produção (guerra fiscal);
2. Estimula alta tributação sobre telecomunicações, energia e combustíveis (37% do ICMS).

Aberrações:

1. Imposto calculado por dentro: $T = x(V+T)$, logo $T = x/(1-x)V$;
2. Substituição tributária com valor de venda presumido;
3. Restituições que não ocorrem;

IVA

1. Carga tributária independe do número de etapas de produção;
2. Fácil desoneração de exportações;
3. Informática viabiliza o IVA;
4. Tributação no Destino: o consumidor de cada estado paga e vota no estado;

CPMF é péssimo:

1. cascata tributa mais os de longa cadeia,
2. impossível calcular desoneração para exportação,
3. incentivo ao escambo ou verticalização;
4. incentivo ao mercado de cheques;
5. parte do imposto é exigido do governo na emissão de títulos públicos
6. taxa nominal de juros caiu para 0,5% ao mês;